

PORTARIA Nº. 11.585/2018



Encerra Processo Sindicante Administrativo nº. 031/2017
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a suspensão de 03 (três) dias ao servidor VIRMONY JOSÉ DA CUNHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, com base no artigo 175, incisos I e III, artigo 210, inciso II, da LC 060/2009.

Art. 2º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 031/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.447/2017, para apurar possíveis irregularidades causadas pelo servidor VIRMONY JOSÉ DA CUNHA, o qual se configurou.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 24 de abril de 2018.



DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal